DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Notificações 7
Portarias DEMTRAM 7
Compras 9
Dispensa de Licitação 9

Poder Legislativo 25
Comunicados 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA EPP
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para conclusões de emenda impositiva e para uso do departamento de Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 25.834,50 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
VIGENCIA: 18/12/2024 a 17/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: COPEL – CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para conclusões de emenda impositiva e para uso do departamento de Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 336.400,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)
VIGENCIA: 18/12/2024 a 17/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: ERIMART MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para conclusões de emenda impositiva e para uso do departamento de Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 344.515,95 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos)
VIGENCIA: 18/12/2024 a 17/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: FERNANDO VENANCIO MOVEIS E ELETRO ME
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para conclusões de emenda impositiva e para uso do departamento de Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 34.770,00 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Setenta Reais)
VIGENCIA: 18/12/2024 a 17/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: GCM COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para conclusões de emenda impositiva e para uso do departamento de Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 25.060,00 (Vinte e Cinco Mil e Sessenta Reais)
VIGENCIA: 18/12/2024 a 17/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C64E-1D65-F47B-5924 e informe o código C64E-1D65-F47B-5924

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para conclusões de emenda impositiva e para uso do departamento de Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 116.124,00 (Cento e Dezesseis Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais)
VIGENCIA: 18/12/2024 a 17/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para conclusões de emenda impositiva e para uso do departamento de Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 12.868,66 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)
VIGENCIA: 18/12/2024 a 17/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: VIVIAN MAIA NOVAIS ME
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para conclusões de emenda impositiva e para uso do departamento de Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 62.174,00 (Sessenta e Dois Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais)
VIGENCIA: 18/12/2024 a 17/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

Martinópolis/SP, 18 de dezembro de 2024.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C64E-1D65-F47B-5924 e informe o código C64E-1D65-F47B-5924

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C64E-1D65-F47B-5924

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/12/2024 15:35:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C64E-1D65-F47B-5924

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a substituição do sistema de cobertura no Ginásio Municipal de Esportes Bráz Sanches com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico (Anexo I), Memorial Descritivo (Anexo II), Planilha Orçamentária (Anexo III), Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV) e demais documentos constantes da Concorrência Eletrônica nº 018/2024.
VALOR: R$ 392.731,86 (Trezentos e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 18/12/2024 a 17/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

Martinópolis/SP, 18 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/49B6-5C2B-C4D5-97EC e informe o código 49B6-5C2B-C4D5-97EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 49B6-5C2B-C4D5-97EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/12/2024 15:35:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/49B6-5C2B-C4D5-97EC

Notificações

Portarias DEMTRAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS -
SPFone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 0129/2024

"Dispõe sobre o pagamento da tarifa de pedágio na Sede do DEMTRAM e da outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1917/1993 criou a Praça de Pedágio localizada na Rodovia Vicinal Vereador Osvaldo Campioni Ascencio;

CONSIDERANDO que a cobrança é regulamentada pelo diploma legal acima citado e pelo Decreto Municipal nº. 3559/1997;

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos para que não haja interrupção do direito de livre locomoção, conforme previsto na CF/88;

CONSIDERANDO que atualmente, a unica forma de pagamento da tarifa de pedágio é "dinheiro em espécie";

CONSIDERANDO que a administração municipal, através do DEMTRAM, está em fase de tratativas com a empresa responsável pelo sistema de arrecadação da Praça de Pedágio para implantação de cobrança da tarifa por meio de cartão de débito/credito;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pela PGM nos autos do Memorando nº, 4.773/2024 – despacho 31;

CONSIDERANDO que a Autoridade Municipal de Trânsito deve adotar providências para o cumprimento das normas legais vigentes junto a Praça de Pedágio, observados os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, presentes na CF/88;

CONSEDERANDO finalmente que a Praça de Pedágio Muncipal está subordinada ao DEMTRAM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Os veículos sujeitos ao recolhimento da tarifa de pedágio, na Praça Municipal localizada na Rodovia Vicinal Vereador Osvaldo Campioni Ascencio, cujo o condutor não possua dinheiro em espécie para pagamento, serão liberados para passagem mediante as condições previstas nesta portaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS -
SPFone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Art. 2º - Ao condutor de veículo sujeito ao pagamento da tarifa de pedágio que não possua dinheiro em espécie no momento da passagem pela Praça, será concedido o prazo de 03 (três) dias uteis para que compareça pessoalmente na sede do DEMTRAM e realize o recolhimento pendente aos cofres públicos.

Art. 3º - O arrecadador de pedágio anotará os dados do condutor do veículo (nome completo e numero do CPF) no verso do ticket impresso via sistema informatizado, colhendo sua assinatura e o cientificando da necessidade de comparecer a sede do DEMTRAM, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para recolhimento dos valores.

Art 4º - O arrecadador de pedágio deixará retido em seu caixa o ticket impresso no momento da passagem do veículo, que será encaminhado ao DEMTRAM e entregue ao condutor do veículo quando do pagamento da tarifa pendente na sede do Departamento.

Art. 5º - O condutor do veículo que não comparecer a sede do DEMTRAM no prazo estabelecido nos artigos anteriores, estará sujeito a multa prevista no artigo 209-A do Código de Trânsito Brasileiro, por evadir-se da cobrança pelo uso de rodovias e vias urbanas para não efetuar o seu pagamento.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Martinópolis/SP, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1223/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1143/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOVEÍCULO 1868 CAMINHÃO TRATOR,COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA74-29D8-599C-FF60 e informe o código BA74-29D8-599C-FF60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA74-29D8-599C-FF60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 14:09:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA74-29D8-599C-FF60

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1224/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1144/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO 1755 MOTONIVELADORA RG140B, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Rurais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CC80-1CCB-ACB2-8FB2 e informe o código CC80-1CCB-ACB2-8FB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC80-1CCB-ACB2-8FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 14:09:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CC80-1CCB-ACB2-8FB2

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1225/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1145/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 273 SAVEIRO – PLACA CQD3286,COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4F4D-678D-AE59-2A6D e informe o código 4F4D-678D-AE59-2A6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F4D-678D-AE59-2A6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 14:09:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4F4D-678D-AE59-2A6D

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1230/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1150/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MB 15 SPRINT RONTAN AMBULANCIA, PLACA DAJ-6002, LOTADA NO CORPO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B134-28CA-219D-FA12 e informe o código B134-28CA-219D-FA12

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B134-28CA-219D-FA12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 14:09:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B134-28CA-219D-FA12

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1244/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3876

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FB66-8F2A-97F5-6921 e informe o código FB66-8F2A-97F5-6921

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB66-8F2A-97F5-6921

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 14:09:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FB66-8F2A-97F5-6921

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1248/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1722 S-10 EXECUTIVE – PLACA DBA3895, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C3F6-3319-5945-9886 e informe o código C3F6-3319-5945-9886

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3F6-3319-5945-9886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 14:09:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C3F6-3319-5945-9886

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1249/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1168/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3877

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E6E9-6BBB-F1B3-AE54 e informe o código E6E9-6BBB-F1B3-AE54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6E9-6BBB-F1B3-AE54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 14:09:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E6E9-6BBB-F1B3-AE54

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1251/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1170/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3I72

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FC7C-7800-BF45-9447 e informe o código FC7C-7800-BF45-9447

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC7C-7800-BF45-9447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/12/2024 16:31:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FC7C-7800-BF45-9447

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Câmara do Município de Martinópolis
Estado de São Paulo

C O N V I T E

O Poder Legislativo de Martinópolis tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para acompanhar a "Cerimônia de Posse da 19ª Legislatura", a ser realizada no próximo dia 1º de janeiro de 2025, a partir das 10h00, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Câmara Municipal de Martinópolis, com endereço na Rua José Maria Sanches, 539, Centro, com transmissão ao vivo pelos canais oficiais:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

Na oportunidade, serão empossados:
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito;
MARCOS ROGERIO MATARAZO – Vice-Prefeito;

e os vereadores:
ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA
ALEXANDRE PERES CANGUSSU
ALZAIR DA SILVA LOPES
GABRIEL VALÕES SANTOS
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
JOSÉ RICARDO DE LIMA
LEANDRO DA SILVA VALENTIM
PAULO HENRIQUE SOARES
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
RICARDO TROMBINI
RUBENS MINORU HAYASHI

Martinópolis/SP, em 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
P r e s i d e n t e